Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00hs, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº. 077/2022 que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão, para proceder ao ato de abertura do envelope de nº 02 (Proposta) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.M.E.F. PROFª ROSANE AMARAL DIAS, LOCALIZADA NA RUA LEOPOLDO JOHANN N° 20 BAIRRO PASQUALINE". Esteve presente a sessão o representante da empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, o Sr. Henrique Aguiar Burger, portador do RG 1061611982. O Sr. Presidente da Comissão deu início à reunião revendo os atos anteriores, onde ficou constatado que conforme a ata lavrada no dia 13 de Outubro de 2022, três participaram do presente certame, onde as empresas SOMMERS CONSTRUTORA LTDA e MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foram declaradas INABILITADAS por essa comissão de licitação, restando HABILITADA apenas a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. Em ato contínuo, passou-se a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, onde a licitante IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, ofertou a proposta de R\$ 5.699.721,39 (Cinco milhões seiscentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e um reais com trinta e nove centavos) para execução dos serviços objetos da atual licitação, dando prosseguimento ao certame a comissão de licitação decidiu por abrir prazo de diligência conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8666/93, para análise da proposta apresentada conforme os Itens 6.1 e 6.2 do edital. Indagado ao representante da empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA se havia alguma manifestação a constar em ata, no que foi respondido que a empresa abre mão do prazo recursal no caso de sua proposta ser classificada como válida . Nada mais a registrar em Ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 16h35min. E para constar eu Simone de A Simone de Almeida, Mat. 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.



Jefferson Meister Pires Presidente Substituto CPL

Aline da Silva Jacques Membro Suplente CPL

IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA



